Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 062/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá denominação ao Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

WELISON JOSÉ VALDUGA, Prefeito Municipal em exercício de Ponte Preta, Estado Do Rio Grande Do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PLENÁRIO VEREADOR HILÁRIO BIENIEK, o Plenário do Poder Legislativo de Ponte Preta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 05 dias do mês de Outubro de 2021.

WELISON JOSÉ VALDUGA
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 07/10/21
Vanuza L.C. Ballmann

APROVADO em 25/10/21
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.
CLAUDIR CARARO
MD. Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Assunto: Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 062/2021.

O presente projeto de lei tem por objetivo dar denominação ao Plenário do Poder Legislativo local.

Com o presente se busca denominar de PLENÁRIO VEREADOR HILÁRIO BIENIEK, o Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Ponte Preta.

Hilário Luiz Bieniek, participou ativamente dos trabalhos de criação e emancipação político e administrativa de nosso Município.

Além de ter tido atuação dedicada e fundamental na emancipação do Município de Ponte Preta, também integrou a primeira legislatura da Câmara de Vereadores.

Hilário Bieniek, hoje falecido, foi vereador no primeiro mandato desta Municipalidade, homem de bem, empresário, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpriu sempre com seus deveres para com seus semelhantes, a comunidade e a nossa cidade, sendo merecedor da justa homenagem dando nome ao Plenário da Câmara de Vereadores.

Assim é que submetemos o presente projeto para apreciação dos Nobres Colegas.

APM 2021/2024
Município de PONTE PRETA
O futuro se faz agora

WELISON JOSÉ VALDUGA
Prefeito Municipal em exercício.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 07/10/21
Vanessa L. C. Ballmann

APROVADO em 25/10/21
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS